



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 149/2019

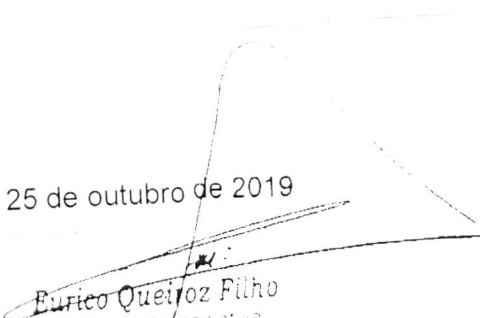
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído **Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2019 em razão ao **feriado do dia dos Servidores Público** na Câmara Municipal de Barreiras – Bahia, retornaremos as atividades normais no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2019


Eurico Queiroz Filho
Presidente do Legislativo
GESTÃO 2019/2020
Câmara Municipal de Barreiras

EURICO QUEIROZ FILHO

PRESIDENTE